



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3905

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 20
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 270.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 19
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 270.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Novembro de 2019

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal